

PREFEITURA DE ITIUITABA

LEI N° 1162, DE 24 DE OUTUBRO DE 1967

Declara de utilidade pública a " LIGA

ITIUITABANA DE FUTEBOL"

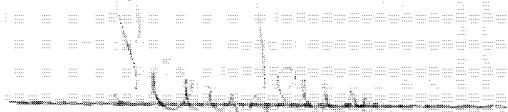
A Câmara Municipal de Itiuitaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "LIGA ITIUITABANA DE FUTEBOL", sediada nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertence, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Itiuitaba, aos 24 de outubro de 1967.-


- O Prefeito de Itiuitaba -

(Samir Tannús)


- O Secretário -

(Acácio Alves Cintra Sohrinck)

Itiuitaba
1967.